

## **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2023**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID E A SILVIA OLIVEIRA DAYUBE, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÕES CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, do Contrato Nº. 028/2023 passa a ser acrescida a seguinte redação:

Cláusula Quarta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|                             |   |  |
|-----------------------------|---|--|
| ORGÃO: 01                   | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID |  |
| UNIDADE: 001                | Fonte   | CONSÓRCIO PÚBLICO  |
| PROJ/ATIV:<br>21.631.1.1006 | 701   | Ações do Acordo Consorcial nº001 – Regularização Fundiária |
| Elemento: 3.3.90.39         |   | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica               |
| PROJ/ATIV:<br>4.122.1.2.002 | 880   | Gestão das ações administrativa - RATEIO                   |
| Elemento: 3.3.90.39.00      |   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica             |

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.



O presente apostilamento é decorrente da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como da resolução 03/2024 que abriu créditos adicionais ao orçamento de 2024.

O CONSID providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Barreiras-BA, 10 de setembro de 2024.

---

**José Benedito Rocha Aragão**  
**Presidente do CONSID**